

02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					640.000,00
	1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil				640.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	140.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	500.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					5.000,00
	1131 Revitalização do Terminal Rodoviário				5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					62.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				62.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	62.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					74.000,00
	1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências				74.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	37.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	37.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					28.000,00
	1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário				26.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	26.000,00
	1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:D4E1FA66

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 29, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.883,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 519/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.883,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 02 de setembro de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.721.883,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.461.600,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				800.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	800.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				390.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	390.000,00
	2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%				173.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	173.000,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				98.600,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	98.600,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					260.283,00
	2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB				202.283,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	76.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	125.883,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				58.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	58.000,00